



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de gás vazio e recargas de gás liquefeito do petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação.

Nota:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Com isso foi comunicado as secretarias deste município a intenção de registro de preços (IRP) que em reunião discutiram suas demandas pertinentes ao objeto. Neste sentido foi analisado as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PMRM, Secretaria Municipal de Governo de Planejamento-SEGPLAN, Secretaria Municipal de Finanças-SMF, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica-FUNDEB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos-SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEAGRI, Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social-SEMAPS, Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caros entre os órgãos participantes. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata. Registra-se, ainda, nessa manifestação, que a ata de registro de preços é válida por 12 (doze), podendo antes de inspirar esse prazo a administração pública gerar um contrato em no todo ou em parte do saldo remanescente, aplicando-se as regras contratuais da Lei 8.666/93.

As secretarias: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PMRM, Secretaria Municipal de Governo de Planejamento-SEGPLAN, Secretaria Municipal de Finanças-SMF, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento-SEMAD, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica-FUNDEB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Saúde-SMS,

 **Celular:** (94) 99165-0735

 **E-mail:** licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos-SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEAGRI, Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social-SEMAPS, Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FMIA, **MANIFESTAM SEUS INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual** aquisição de vasilhames de gás vazio e recargas de gás liquefeito do petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação.

Rio Maria-PA, em 30 de outubro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

[Handwritten signature]
JARDEL SAMPAIO MOTA

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

[Handwritten signature]
EUNICE NUNES COSTA

Secretaria Municipal de Finanças

[Handwritten signature]
RAIMUNDO COELHO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

[Handwritten signature]
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J sob o n.º 18.266.416/0001-11

[Handwritten signature]
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

FUNDEB

C.N.P.J sob o n.º 18.266.393/0001-45

[Handwritten signature]
ILDENE MARTINS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
C.N.P.J sob o n.º 38.537.792/0001-00

Celular: (94) 99165-0735 **E-mail:** licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



JARDEL CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDIMILSON BATISTA ALVES
Fundo Municipal de Saúde - FMS
C.N.P.J sob o n.º 34.668.962/0001-35

ISNALDO ALVES SILVA
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
C.N.P.J sob o n.º 18.016.463/0001-07

Isnaldo Alves Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2021

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal de Obras Serviços Rurais e Urbanos

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EMILIA SOUZA CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
C.N.P.J sob o n.º 17.745.255/0001-86

EMILIA SOUZA CARVALHO
Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA
C.N.P.J sob o n.º 27.318.896/0001-08

Celular: (94)99165-0735

E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA

Ofício nº 369/2023-SEMMA

Rio Maria – PA, 01 de novembro de 2023.



Ilma. Senhora

Janiele Soares Silva

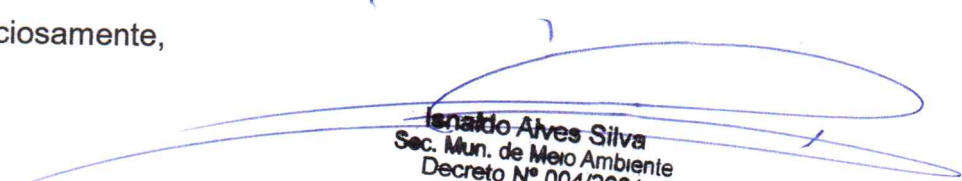
Chefe do departamento de Licitações

Assunto: Encaminhamento de solicitação e justificativa para a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio deste solicitar a contratação de empresa a fim de fornecer gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, durante o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA: justifica-se a referida aquisição devido à necessidade de gás liquefeito de petróleo para o preparo de alimentos e bebidas para os servidores da SEMMA. Sendo utilizados ainda, para preparo de bebidas quentes nos eventos/programações de educação ambiental, bem como para o café da manhã que é fornecido aos servidores do departamento de limpeza, os quais iniciam a sua jornada por volta de 04h da manhã.

Atenciosamente,


Renato Alves Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2021

RECEBIDO
EM 07/11/2023




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 369/2023-SEMMA

Rio Maria – PA, 01 de novembro de 2023.



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, referente ao exercício de 2024.

ITEM	Discriminação	UNID	QUANT
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	100	UN
02	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	02	UN

Isnaldo Alves Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto N° 004/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história



OFÍCIO N°294/2023

Em, 06 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Assunto: LICITAÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a necessidade de realizar licitação para aquisição de **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO**, relacionados em anexo, para uso desta Secretaria, em serviço com o uso de maçarico para manutenção em maquinário, uso na copa e cozinha desta secretaria e uso nas demandas na zona rural quando for necessário o uso.

Segue em anexo as especificações de cada SOLICITAÇÃO:

Certo do pronto atendimento, desde já nossos agradecimentos.

Diante do exposto,

Atenciosamente,

Joanice Lemes da Silva
Assessor Setorial I
Decreto N° 772/2022

Joanice L. Silva

Joanice Lemes Da Silva.
Assessor Setorial
Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Rurais E Urbanos De Rio Maria.
Decreto nº 772 de 28/01/2022.

Ar. João Impedimento

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE EM UNIDADE
RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO. Especificação: acondicionado em Botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	60
VASILHAME DE GAS GLP VAZIO 13KG Especificação: gás liquefeito (casco e carga) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	45



Dr. Jefferson



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E INFRAESTRUTURA RURAL



OFÍCIO N°101/2023

Em, 06 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Assunto: LICITAÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a necessidade de realizar licitação para aquisição de **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO**, relacionados em anexo, para uso desta Secretaria, em serviço com o uso de maçarico para manutenção em maquinário, uso na copa e cozinha desta secretaria e uso nas demandas na zona rural quando for necessário o uso.

Segue em anexo as especificações de cada SOLICITAÇÃO:

Certo do pronto atendimento, desde já nossos agradecimentos.

Diante do exposto,

Atenciosamente,

Jael Sampaio Mota
Sec. Muni. de Agricultura,
Pesca e Infraestrutura Rural
Portaria N° 574/2021

Jael Sampaio Mota

Secretário Municipal De Agricultura e Pesca

J. Sampaio Mota

RECEBIDO
EM 30/11/2023

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE EM UNIDADE
RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO. Especificação: acondicionado em Botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	60
VASILHAME DE GAS GLP VAZIO 13KG Especificação: gás liquefeito (casco e carga) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	45



Di Jael F. Sampaio Junior

SMS/2022 nº 404/2023

Rio Maria-PA, em 08 de novembro de 2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Apraz-me cumprimentá-los, venho via do presente, dirigir-me a Vossa Senhoria, encaminhar a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS LIQUEFEITO e VASILHAMES DE GÁS para os departamentos de saúde pública do município de Rio Maria, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	LIQUIDO DE GÁS	400- UNIDADES
2.	VASILHAME DE GÁS	15 - UNIDADES

A contratação dos referidos itens, faz-se necessária para propiciar condições para o preparo de refeições visando atender as equipes de trabalho e usuários dos serviços junto aos Estabelecimentos de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde do município de Rio Maria-PA, tendo o município que garantir atendimento a população através do Sistema Único de Saúde.

No Fundo Municipal de Saúde, destaca-se o Hospital Municipal, onde trabalhamos com profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes que se encontram em observação no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea. Utiliza-se também o gás de cozinha nas Unidades

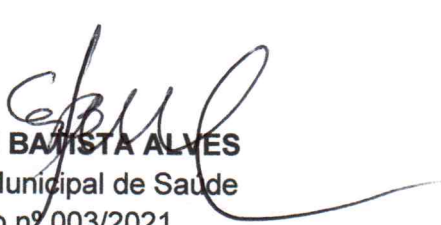
Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

RECEBIDO
EM 13/11/2023

Administrativas, SAMU, CAPS, Postos e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário.

Desta forma e na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, antecipo os agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Ofício N.º 360/GAB/SEMED

Rio Maria-PA, 14 de novembro de 2023.

À Senhora
JANIELE SOARES SILVA
Diretora do Dep. de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório referente à aquisição recargas de gás de cozinha para MERENDA ESCOLAR.

Diretora Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a V.S^a. que seja providenciado um **PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024 através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **MODALIDADES: PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA, AEE.**

Justificativa: A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Certos de contarmos com sua especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,



Késia Carolaine de S. Silva
Secretária Adjunta da Sec. Municipal de Educação
Decreto N°084/2021
Késia Carolaine de S. Silva
Secretária Adjunta da
Sec. Municipal de Educação
Decreto N° 084/2021

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR

MODALIDADE: PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, ENS. MÉDIO, EJA, AEE, CRECHE.

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, ENS. MÉDIO, EJA, AEE, CRECHE.

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtidade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	645		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo , acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	12		

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR MODALIDADE: FUNDAMENTAL

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: FUNDAMENTAL

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtdade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	120		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR

MODALIDADE: EJA

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: EJA

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtdade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	100		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

[assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR MODALIDADE: CRECHE

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: **CRECHE**

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtdade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	100		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR

MODALIDADE: AEE

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: AEE

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtdade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	100		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR MODALIDADE: PRÉ-ESCOLA

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: **PRÉ-ESCOLA**

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtidade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	115		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

PROCESSO LICITATÓRIO - 2024 MERENDA ESCOLAR MODALIDADE: ENS. MÉDIO

DEMAE – Rio Maria - PA Departamento Municipal De Alimentação Escolar

Processo Licitatório – Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Recarga e Casco de Gás Liquefeito para compor a **MERENDA ESCOLAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

MODALIDADES: ENS. MÉDIO

QUANTIDADE TOTAL

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtdade	Vr. unit	Vr. Total
01	Recargas de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	110		
02	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNID.	02		

OFICIO N.º 234/2023

JANIELE SOARES SILVA

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Prezada,

Cumprimentando-a, faço uso do presente, considerando a necessidade para manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e os departamentos ligados a esta, solicito que seja providenciado **PROCESSO LICITATÓRIO** para a aquisição de Gás de Cozinha.

A referida solicitação justifica face para suprir demanda anual da Secretaria e os departamentos ligados a esta, ofertado pelo aquecimento de água utilizado para o preparo de café e chá diariamente aos servidores que aqui prestam serviços e o público em geral.

Abaixo segue relação de com quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO Acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.	20
02	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG Gás liquefeito (Casco e Carga) do petróleo, acondicionado em botijas 13kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.	30

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima, seguindo com as descrições necessárias e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio Maria/PA, 17 de novembro de 2023.

RAIMUNDO
COELHO
LOPES:30745
799272
Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO
COELHO
LOPES:30745799272

RAIMUNDO COELHO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Decreto n.º 005/2021

Ofício N.º 379/GAB/SEMED

Rio Maria-PA, 24 de novembro de 2023.

À Senhora
JANIELE SOARES SILVA
Diretora do Dep. de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório referente à aquisição recargas de gás de cozinha para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diretora Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a V.S^a. que seja providenciado um processo licitatório referente à aquisição de gás de cozinha para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o ano de 2024.

Justificativa: Se faz necessário essa solicitação, com objetivo de poder atender as demandas diárias da SEMED, auxiliando na produção de chás, café pela manhã e tarde, quando necessário a produção de outros alimentos quando surgir alguma programação/Confraternização até mesmo eventos desta secretaria.

Nº	ITEM	QUANT.
1	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	150
2	Gás liquefeito (CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	10

Certos de contarmos com sua especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,


Késia Carolaíne de S. Silva
Secretária Adjunta da Sec. Municipal de Educação
Decreto N°084/2021

OFÍCIO Nº 718/2023

Rio Maria, 28 de novembro de 2023.

Ilma. Sra.

JANIELE SOARES

Departamento de Licitação

Assunto: Encaminhamento de Pedido de Processo Licitatório/ Gás liquefeito

Encaminhamos, por meio deste ofício, o pedido formal para a abertura do processo licitatório destinado à aquisição de material de recarga de gás liquefeito e vasilhame vazio. Estes serão utilizados nos atendimentos das demandas recebidas nos Serviços, Programas e Projetos socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria - PA.

É crucial ressaltar que tais materiais são indispensáveis para atendimento dos usuários desses serviços, que incluem famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/CadÚnico, famílias beneficiárias do B.P.C, famílias em situação de extrema pobreza, famílias sem acesso aos serviços públicos, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, bem como moradores de locais de difícil acesso, como a Zona Rural. Estes grupos representam os principais focos de vulnerabilidade social em nossa comunidade.

Solicitamos, portanto, a devida atenção e celeridade na abertura e condução do processo licitatório, visando assegurar o fornecimento eficiente e contínuo desses materiais essenciais para a promoção do bem-estar e assistência aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Amélia Souza Carvalho
Amélia Souza Carvalho
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 001/2021

RECEBIDO
EM 28/11/2023



PEDIDO: 002/2023

DATA: 28/11/2023

REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social. Serviços Programas e Projetos: CREAS; CRAS/PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Crianças e do Adolescentes; Bolsa Família; Programa Criança Feliz, Departamento de Projetos e Habitação, PAA; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito Da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa de fornecimento de recarga de gás liquefeito e vasilhame vazio para serem utilizados nos serviços programas e projetos desta secretaria municipal de assistência e proteção social.

JUSTIFICATIVA:

Realizar a Abertura do Processo Licitatório de empresas que venham fornecer material de recarga de gás liquefeito e vasilhame vazio que serão utilizados nos atendimentos das demandas recebidas nos Serviços, Programas e Projetos socioassistenciais ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, deste município de Rio Maria – Pa. Ressaltamos que esses materiais são indispensáveis para o atendimento dos usuários destes serviços, sendo eles: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Famílias/CadÚnico, famílias Beneficiárias do B.P.C; famílias em Situação de Extrema Pobreza, famílias sem acesso aos Serviços Públicos, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, moradores de locais de difícil acesso (e Zona Rural) sendo os focos de vulnerabilidade social das famílias.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

Rio Maria – PA, 28 de novembro de 2023


Amélia Souza Carvalho
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 001/2021



RELAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA SEREM LICITADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTOS
01	150	UNID.	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (CARGA)
02	10	UNID.	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO DE 13 KG

Julia Souza
Julia Souza Carvalho
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ofício nº 288/2023 - SMF

Rio Maria-Pa., 28 de novembro de 2023.

À Ilma.

Sra. Janiele Soares Silva

Dep. de Licitação - PMRM

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste comunicar ao **Dep. de Licitação** que os departamentos vinculados à sec. **Municipal de Finanças**, serão contemplados com as solicitações para processos licitatórios junto à sec. **Municipal de Administração**, para o ano de **2024**.

Diante do exposto, meus agradecimentos.


Eunice Nunes Costa
Sec. Municipal de Finanças
Port. 003/2021

RECEBIDO
EM 28/11/2023




SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231130002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Sustentável

PROJETO / ATIVIDADE :

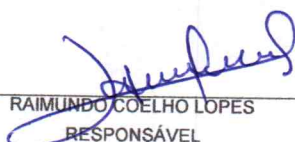
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Unificação das solicitações: 20231114001, 20231121001, 20231128002, 20231128003, 20231128004, 20231128005, 20231128006, 20231128007, 20231128008, 20231128009, 20231128010, 20231130001 e 20231130003, para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Departamentos a ela vinculados., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	1585,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.			
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	169,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.			

Rio Maria, 30 de Novembro de 2023


RAIMUNDO COELHO LOPES
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231114001

Estado do Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para os departamentos de saúde pública do município de Rio Maria - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A contratação dos referidos itens, faz - se necessária para propiciar condições para o preparo de refeições, visando atender as equipes de trabalho e usuários dos serviços junto aos Estabelecimentos de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde do município de Rio Maria - PA, tendo o município que garantir atendimento a população através do Sistema Único de Saúde. No fundo Municipal de Saúde, destaca-se o Hospital Municipal, onde trabalhamos com profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes que se encontram em observação no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea. Utiliza-se também o gás de cozinha nas Unidades Administrativas, SAMU, CAPS, Postos e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	400,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>			
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	15,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>			

Rio Maria, 14 de Novembro de 2023

EDIMILSON BATISTA ALVES
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231121001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Sustentável

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e departamentos a ela vinculados., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação justifica face para suprir demanda anual da Secretaria e os departamentos ligados a esta, ofertado pelo aquecimento de água utilizado para o preparo de café e chá diariamente aos servidores que aqui prestam serviços e o público em geral. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento e contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas no Decreto Municipal 776, de 05/01/2015- regulamentação do Sistema de Registro de Preços. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de utilizar processos caros entre outros órgãos. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, e buscando proporcionar aos servidores que aqui prestam serviços a esta Prefeitura e Fundos Municipais, a aquisição do gás liquefeito de petróleo-GLP para as cozinhas se faz imprescindível, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima, utilizando assim o sistema de registro de preços.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	20,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.			
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	30,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.			

Rio Maria, 21 de Novembro de 2023


RAIMUNDO COELHO LOPES
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128002

Estado do Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Secretaria de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Justifica-se a referida aquisição devido à necessidade de gás liquefeito de petróleo para o preparo de alimentos e bebidas para os servidores da SEMMA, sendo utilizados ainda, para o preparo de bebidas quentes nos eventos/programações de educação ambiental, bem como para o café da manhã que é fornecido aos servidores do departamento de limpeza, os quais iniciam a sua jornada por volta de 04hs da manhã.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	100,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.			
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	2,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.			

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ISNALDO ALVES SILVA
RESPONSÁVEL

Isnaldo Alves Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2021

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128003

Estado do Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Se faz necessário essa solicitação, com objetivo de poder atender as demandas diárias da SEMED, auxiliando na produção de chás, café pela manhã e tarde, quando necessário a produção de outros alimentos quando surgir alguma programação/confraternização até mesmo eventos desta secretaria.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAI RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpi01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar do Ensino Fundamental, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpl01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128005

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar do EJA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpl01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar da Creche, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128007

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar do AEE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar da Pré-Escola, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	115,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128009

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para compor a merenda escolar do Ensino Médio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de poder atender aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, em sua totalidade de forma igualitária e para auxiliar na produção dos alimentos que serão servidos aos alunos cumprindo todos os requisitos básicos de qualidade além do cumprimento das normas de segurança alimentar.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	110,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023

ADJAI RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 002/2021

mp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128010

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

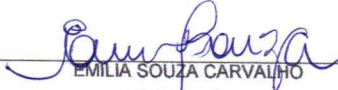
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para serem utilizados nos serviços, programas e projetos desta Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Realizar a abertura do processo licitatório de empresas que venham fornecer material de recarga de gás liquefeito e vasilhame vazio que serão utilizados nos atendimentos das demandas recebidas nos serviços, programas e projetos socioassistenciais ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, deste município de Rio Maria - PA. Ressaltamos que esses materiais são indispensáveis para o atendimento dos usuários destes serviços, sendo eles: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família/CadÚnico, famílias beneficiárias do B.P.C; famílias em situação de extrema pobreza, famílias sem acesso aos Serviços Públicos, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, moradores de locais de difícil acesso (e zona rural) sendo os focos de vulnerabilidade social das famílias.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vi. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	150,0000 UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	10,0000 UNIDADE	0,00

Rio Maria, 28 de Novembro de 2023


EMÍLIA SOUZA CARVALHO
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231130001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Sec. Mun. de Obras e Serv. Rurais e Urb.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de atender para uso desta secretaria, em serviço com o uso de maçarico para manutenção em maquinário, uso na copa e cozinha desta secretaria e uso nas demandas na zona rural quando for necessário o uso.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	60,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>			
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	45,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>			

Rio Maria, 30 de Novembro de 2023

JAEI SAMPALIO MOTA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231130003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Futura e eventual aquisição de Gás de cozinha, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A referida solicitação se dá na perspectiva de atender para uso desta secretaria, em serviço com o uso de maçarico para manutenção em maquinário, uso na copa e cozinha desta secretaria e uso nas demandas na zona rural quando for necessário o uso.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
065796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO <i>Especificação: ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
104069	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG <i>Especificação: Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.</i>	45,0000	UNIDADE	0,00

Rio Maria, 30 de Novembro de 2023



JAEI SAMPAIO MOTA
RESPONSÁVEL

rpt01



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrita no CNPJ./MF, sob o n.º 04.144.176/000178, sediada na Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, neste ato representado pela, **Sr.ª Márcia Ferreira Lopes**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria, portador da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP/PA, inscrita no CPF, sob o n.º 300.261.052-68, com a participação das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, resolve formalizar a seguinte Solicitação unificada n.º (20231130002), para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n.º 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de gás vazio e recargas de gás liquefeito do petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento e contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas no Decreto Municipal 776, de 05/01/2015- regulamentação do Sistema de Registro de Preços

2.2. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de utilizar processos caronas entre outros órgãos.

2.3. Os produtos em consonância serão adquiridos conforme as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na entrega dos produtos através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.4. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, e buscando proporcionar aos servidores que aqui prestam serviços a esta Prefeitura e Fundos Municipais, a



aquisição do gás liquefeito de petróleo – GLP para as cozinhas se faz imprescindível, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima.

2.5. A solicitação em epígrafe também provém da necessidade diária de utilização de gás de cozinha na preparação de merenda escolar, já pensando no ano letivo que se iniciara em 2024.

Segundo o Conselho Federal de Nutricionistas as implantações da merenda nas escolas têm como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Assim, acredita-se, principalmente, que promover uma alimentação de qualidade é trabalhar por uma melhor educação pública no país, porque bons níveis educacionais também são resultados de alunos bem alimentados e aptos a desenvolver todo seu potencial de aprendizagem.

Destarte, visando suprir a demanda do produto mencionado e subsidiar um fornecimento alimentar de qualidade, instamos a deflagração de processo licitatório, com finalidade de efetuar a contratação do objeto supracitado, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

3 - META FISICA

3.1 Obter documento vinculado, com características de contratação futura, que viabilize a aquisição gás liquefeito do petróleo e vasilhames para assim atender as necessidades dos seguintes órgãos;

- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Saúde e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Educação e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e departamentos vinculados,
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e departamentos vinculados,
- Gabinete da Prefeita,
- Fundos Municipais.

4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável e/ou na sede das demais secretarias e departamentos, sendo a entrega de **forma imediata**, sempre que solicitado por cada órgão, tendo em vista que não disponibilizamos de recursos ou almoxarifado para armazenamento do objeto solicitado ainda levando em consideração que trata-se de um produto de risco para estocamento.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA.



6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para os fornecimentos registrados em ata durante este período.

7 – DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável o disposto no Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993", tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser adquirida.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Os fornecimentos dos materiais serão acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

11.2. A presença da fiscalização do Setor de Compras e Fiscal de Contratos não elide e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, inclusive o IR que será retido conforme decreto municipal nº 1.417/2023



(<https://riomaria.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/D-1417-2023.pdf%20>) e seus anexos, decorrentes do fornecimento dos produtos sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável e demais secretarias vinculadas e fundos municipais.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Obrigatório estar no nome da empresa contratada, sendo obrigatórios anexar na parte documental.

13 – DA GARANTIA

13.1. Todos os produtos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Rio Maria/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável para execução total do objeto acima supramencionado é de **R\$ 256.348,75 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

16.2. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado bem como a ARP nº023/2023/PMX do município vizinho e as plataformas “Painel de Preços” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o mesmo objeto a ser licitado.



17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Rio Maria e demais secretarias vinculadas e fundos municipais, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

18.3. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência do irregular execução contratual;

18.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs;

18.5. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração

RAIMUNDO COELHO LOPES
Assinado de forma digital
por RAIMUNDO COELHO
LOPES:30745799272

RAIMUNDO COELHO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Decreto n° 005, 01 de janeiro de 2021

Aprovo o Termo de Referência

MARCIA FERREIRA LOPES
Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal